

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia" ou "GPA") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, no dia 30 de outubro de 2023, às 10h**, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: i. Ajuste a menor do valor da redução do capital social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de fevereiro de 2023, para o valor contábil da participação do Almacenes Éxito S.A. distribuída aos acionistas da Companhia com base no balanço patrimonial da Companhia de 31 de julho de 2023, correspondente a R\$ 6.659.301.806,60 (seis bilhões, seiscentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e um mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos); ii. Alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e do seu parágrafo 1º, de forma a aprimorar e detalhar a redação do objeto social da Companhia e de determinadas atividades por ela praticadas; iii. Alteração da alínea "o" do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o limite de alçada de aprovação do Conselho de Administração para as matérias ali determinadas; e iv. Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações acima propostas. Conforme o estabelecido no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a instalação da assembleia se dará, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Informamos que permanecem à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, nas páginas de relações de investidores da Companhia (www.gpari.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação para esta Assembleia ("**Proposta da Administração**"). **Participação na Assembleia via sistema eletrônico:** Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=3006C9FF0791>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de outubro de 2023. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá seu *login* e senha individual para acessar a plataforma por meio do *e-mail* utilizado para o cadastro. Os seguintes documentos deverão ser encaminhados pelos acionistas e/ou seus procuradores/representantes por meio da plataforma digital no endereço eletrônico indicado acima: **(a)** extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pelo órgão custodiante; **(b) Para pessoas físicas:** documento de identidade com foto do acionista; **(c) Para pessoas jurídicas:** (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do procurador/representante legal; **(d) Para fundos de investimento:** (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do procurador/representante legal; e **(e)** caso qualquer dos Acionistas indicados nos itens (b) a (d) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar (i) procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta Assembleia, a Companhia aceitará procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas preferencialmente com uso da certificação ICP-Brasil. **Participação na Assembleia por meio de boletim de voto à distância:** Nos termos do artigo 49 da Instrução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários, conforme alterada, serão consideradas as instruções de voto recebidas pela Companhia por meio dos boletins de voto a distância enviados para a 1ª convocação da Assembleia, realizada em 19 de outubro de 2023.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

Jean-Charles Henri Naouri
Presidente do Conselho de Administração

FSP – 2 col x 14 cm

